



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
C. C. M. F. N.º 03 969 995 / 0001 - 91

**RESOLUÇÃO Nº 017/89 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1.989**

**"Muda horário para realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Camapuã-Ms."**

O VEREADOR, POCIDONIO RODRIGUES NETO,  
Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais;

**RESOLVE:-**


- Art. 1º - Estipular o horário das 20:00 h. (vinte horas) para início das sessões ordinárias neste Legislativo.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMRA - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 27 de outubro de 1.989.

  
Ver. Pócidonio Rodrigues Neto  
Presidente.